

DECRETO Nº 1484 DE 13 DE MAIO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

- 15 – Urbanismo
- 2.017 – Pavimentação e Reforma das Vias Urbanas
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 731 de 10 de dezembro de 2013:

- 15 – Urbanismo
- 2.017 – Pavimentação e Reforma das Vias Urbanas
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 15 – Urbanismo
- 2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 15 – Urbanismo
- 1.011 – Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 17 – Saneamento
- 1.015 – Ampliação da Rede de Esgoto e Estação de Tratamento
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de maio de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-05-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo